



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 093, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza RODOLFO ESMARADY ROCHA DOS SANTOS a conduzir veículo da frota municipal.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, SENHOR **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **RODOLFO ESMARADY ROCHA DOS SANTOS** – Mat. C-2462, CNH nº 04644683072 a conduzir veículo pertencente à frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal